



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.323.994/0001-27
Razão Social: EDIMILSON VET LTDA
Nome Fantasia: VET CLIN
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2025	
Receita Municipal	Sem Informação		(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDIMILSON VET LTDA**

CPF/CNPJ: **42.323.994/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:24:20 do dia 10/10/2024 , com validade até o dia 09/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H6CloCvJvAnspXNeJGGI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDIMILSON DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **084.799.389-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:16 do dia 10/10/2024 , com validade até o dia 09/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MB7DobKk9scgIxbd4dnr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VET CLIN
EDIMILSON VET LTDA
CNPJ: 42.323.994/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1413/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

À Comissão de Licitação do Município de Marmeleiro

A empresa **EDIMILSON VET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 42.323.994/0001-27, com sede na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-010, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **EDIMILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 084.799.389-27 e RG nº 13415112-9, vem apresentar e submeter a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços relativo ao Pregão Eletrônico em epígrafe, tudo em conformidade com o Edital e anexos da licitação em referência.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Doses	Fornecimento e aplicação de vacina inativada contra a raiva. Imunização ativa de cães e gatos saudáveis. Administração por injeção intramuscular ou subcutânea. Sugestão de Marca: Nobivac ou qualidade similar.	36,00	36.000,00
2	1.000	Un.	Fornecimento e aplicação de vacina inativada contra a raiva. Imunização ativa de cães e gatos saudáveis. Administração por injeção intramuscular ou subcutânea. Sugestão de Marca: Nobivac ou qualidade similar.	0,32	320,00
3	1.000	Un.	Seringas Descartáveis de 3 ml.	0,41	410,00

O valor global proposto é de R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Edimilson de Oliveira

- CPF: 084.799.389-27

- Endereço: Rua Maringá, nº 1684, Vila Nova, Francisco Beltrão/PR

- Telefone: (46) 3035-0501 ou (46) 98809-0979

Rua Maringá, nº 1684, Vila Nova
Francisco Beltrão – PR

VET CLIN
EDIMILSON VET LTDA
CNPJ: 42.323.994/0001-27

- E-mail: centervetfb@gmail.com

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2024.

EDIMILSON VET
LTDA:
42323994000127

Assinado digitalmente por EDIMILSON VET LTDA.
42323994000127
DN: cn=Edilson, ou=Videoconferencia, o=23954010000115,
ou=AC, ou=Registado, ou=CP, ou=Brasil,
ou=EDIMILSON VET LTDA, ou=42323994000127
Fecha: 05/10/2024 10:02:33
Local: [nada]
Versão: 2.0.0
Formato: Versão: 3.0

Edimilson de Oliveira
CPF nº 084.799.389-27

Rua Maringá, nº 1684, Vila Nova
Francisco Beltrão – PR

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON VET LTDA
CNPJ 42.323.994/0001-27

ANDERSON DE OLIVEIRA, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 24/08/1990, portador do CPF sob nº 071.888.059-54 e identidade sob nº 10004246-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Maringá, 1684, Lote 01, Quadra 149, bairro Vila nova, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-010.

Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de ANDERSON VET LTDA com sede em Francisco Beltrão – PR na Rua Maringá, nº 1684, Lote 01, Quadra 149, Bairro Vila nova, CEP: 85.605-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209954101 e no CNPJ/MF sob o número 42.323.994/0001-27, resolve proceder com a primeira alteração e consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ANDERSON DE OLIVEIRA, que possui na sociedade R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia EDIMILSON DE OLIVEIRA, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 14/07/1997, portador do CPF sob nº 084.799.389-27 e identidade sob nº 13415112-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Maringá, 1684, Lote 01, Quadra 149, bairro Vila nova, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa ora transformado, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo distribuída da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDIMILSON DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00
TOTAL:	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Adotará como nome empresarial EDIMILSON VET LTDA, passa a utilizar a expressão Vet Clin como nome fantasia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas em razão das deliberações acima, os sócios decidem CONSOLIDAR o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON VET LTDA
CNPJ 42.323.994/0001-27

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EDIMILSON VET LTDA
CNPJ 42.323.994/0001-27

EDIMILSON DE OLIVEIRA, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 14/07/1997, portador do CPF sob nº 084.799.389-27 e identidade sob nº 13415112-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Maringá, 1684, Lote 01, Quadra 149, bairro Vila nova, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-010.

Único sócio da empresa EDIMILSON VET LTDA, situada na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila nova, Lote 01, Quadra 149 CEP: 85.605-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209954101 e no CNPJ/MF sob o número 42.323.994/0001-27.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EDIMILSON VET LTDA e usará a expressão Vet Clin como nome fantasia.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila nova, Lote 01, Quadra 149 CEP: 85.605-010.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON VET LTDA
CNPJ 42.323.994/0001-27

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDIMILSON DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDIMILSON DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições iguais de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da legislação, autorizando o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Paragrafo Segundo: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, A distribuição dos lucros poderão ser distribuidos de forma proporcional ou desproporcional.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON VET LTDA
CNPJ 42.323.994/0001-27

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - O sócio declara que a sociedade se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e tratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da sociedade, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por seus sócios e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDERSON DE OLIVEIRA
EX SÓCIO

EDIMILSON DE OLIVEIRA
SÓCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMILSON VET LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07188805954	ANDERSON DE OLIVEIRA
08479938927	EDIMILSON DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 09:20 SOB Nº 20228091918.
PROTOCOLO: 228091918 DE 28/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215505952. CNPJ DA SEDE: 42323994000127.
NIRE: 41209954101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
EDIMILSON VET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDIMILSON VET LTDA

CNPJ: 42.323.994/0001-27

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de setembro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.323.994/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021
NOME EMPRESARIAL EDIMILSON VET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VET CLIN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 1684	COMPLEMENTO QUADRA149 LOTE 01
CEP 85.605-010	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERVETFB@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9917-2525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **08:53:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/09/2024 - 16 51 07

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90896210-94	Inscrição CNPJ 42.323.994/0001-27
Nome Empresarial	Edimilson Vet Ltda	
Endereço	Rua Maringa, 1684. Quadra149 Lte 01. Vila Nova 85605-010 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)9980-5500	
E-mail	CENTERVETFB@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4771-7/04 - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinarios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2021	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIMILSON VET LTDA
CNPJ: 42.323.994/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:14 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **4F05.E308.8B73.B843**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034734100-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.323.994/0001-27**

Nome: **EDIMILSON VET LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34745/2024

RAZÃO SOCIAL: EDIMILSON VET LTDA

CNPJ: 42.323.994/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314116

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230632

ENDEREÇO: RUA MARINGA, 1684 - Vila Nova - Q149 L01 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605010

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Alojamento de animais domésticos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/10/2024
DATA	DE	VALIDADE:	05/04/2025
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTZJXM8A2UP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/10/2024 - 08:40:53
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.323.994/0001-27
Razão Social: ANDERSON VET LTDA
Endereço: RUA MARINGA / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100504565690158675

Informação obtida em 07/10/2024 08:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMILSON VET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.323.994/0001-27

Certidão nº: 68538867/2024

Expedição: 07/10/2024, às 08:49:02

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMILSON VET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.323.994/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

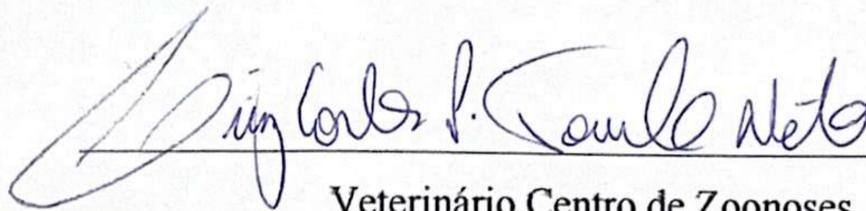
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**, atesta que a empresa **EDIMILSON VET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 42.323.994/0001-27, com sede na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-010, através de seu veterinário, Sr. **EDIMILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 084.799.389-27 e RG nº 13415112-9, fornece regularmente a realização de vacinas em animais, sendo os produtos de excelente qualidade, não trazendo qualquer tipo de transtorno. Além disso, a empresa é idônea, mostrando serenidade, profissionalismo e pontualidade nos serviços, bem como nas negociações realizadas.

Atestamos também que a empresa atende com pontualidade o prazo solicitado para a aplicação das vacinas.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2024.



Veterinário Centro de Zoonoses

LUIZ CARLOS PEREIRA TOURINHO NETO
Médico Veterinário
CRMV 3142

**CENTRO DE APOIO A
ZOOSESES
Francisco Beltrão - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1051 / 2024

Nome Fantasia: VET CLIN
Razão Social: EDIMILSON VET LTDA
CPF/CNPJ: 42.323.994/0001-27
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Maringá
Bairro: Vila Nova
CEP: 85605010 **Número:** 1684

Principal: 1575 Comercio Varejista de medicamentos veterinários C.N.A.E. 4771704

Responsável Técnico: EDIMILSON DE OLIVEIRA

Local e Data: Francisco Beltrão, 07/10/2024

Validade: 07/10/2025

Observações:

FRANCISCO BELTRÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230632

Razão Social: EDIMILSON VET LTDA

Nome Fantasia: VET CLIN

CNPJ: 42.323.994/0001-27

Inscrição Municipal: 314116

Atividade Principal (CNAE) 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço)

Endereço: RUA MARINGA, 1684, QUADRA149 LOTE 01 VILA NOVA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605010

Protocolo: PRP2269258481

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 13 de dezembro de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: 23QM10QKAA

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

CRMV/ CRMV Nº 2144
PR 19619 VP

NOME: **EDIMILSON DE OLIVEIRA**

DATA DE INSCRIÇÃO: **23/03/2021**

NATURALIDADE: **PR**

DATA DE NASCIMENTO: **14/07/1997**

VERE-PR

GRUPO SANGÜINEO: **A**

NACIONALIDADE: **Brasileira**

TIPO: **A**

ASSINATURA DO PRESIDENTE:
Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FEELPÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

Nº **19619 VP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **13.415.112-9 SESP-PR**

CPE Nº **084.799.389-27**

FILIAÇÃO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA
MARTA LOURENÇO DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 31 de Março de 2022.

ASSINATURA DO PORTADOR
Edmilson de Oliveira

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

POLEGAR DIREITO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
MUNICÍPIO DE VERÊ
DISTRITO DE VERÊ

MARCIA APARECIDA MIERZVA

Oficial vitalicia do Registro Civil

NASCIMENTO Nº 5.762

CERTIFICO que, às fls. 181vº do Livro nº A/9, de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de " EDIMILSON DE OLIVEIRA "

nascido aos quatorze (14) de julho (07) de mil novecentos e noventa e sete (1997) às 04 horas e 10 minutos, em Hospital dos Trabalhadores Rurais, neste município de Verê - PR.

filho de PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

natural deste Estado, casado, agricultor, residente e domiciliado / Lamedor, neste município de Verê - PR.

e de Dona MARTA LOURENÇO DE OLIVEIRA

natural deste Estado, casada, agricultora, com 28 anos, residente e domiciliada em Lamedor, neste município de Verê-PR.

Sendo avós paternos JOÃO DE OLIVEIRA

e Dona NILZA DE OLIVEIRA.-

e avós maternos PRIMO LOURENÇO

e Dona ROSALINA ALBERTON LOURENÇO.-

Foi declarante O pai do registrando.

e serviram de testemunhas Ficam dispensadas as testemunhas, conforme Declaração de nascimento assinada pelo médico.

Observações: Nascimento do 3º filho do casal.



O referido é verdade e dou fé. Verê - PR, 22 de Julho de 1997

Signature of Marcia Aparecida Mierzva, Oficial e Tabellã, CPF 187...



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP
CAMPUS SEDE DE DOIS VIZINHOS



DIPLOMA

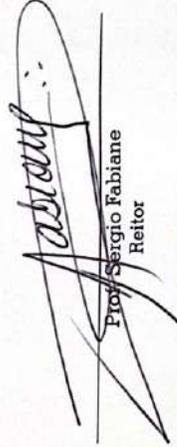
O Reitor do Centro Universitário Unisep, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária, na data de 17 de dezembro de 2020, e a colação de grau na data de 24 de fevereiro de 2021, confere o grau de

BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a

Edimilson de Oliveira,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 14 de julho de 1997, portador da carteira de identidade n.º 13.415.112-9 - II-PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 22 de março de 2021.


Prof. Sergio Fabiane
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP
CAMPUS SEDE DE DOIS VIZINHOS**

(Código e-MEC: 1657)

Credenciamento: Portaria n.º 1.206, de 18/06/2019, D.O.U. n.º 118, Seção I, pág. 27, de 21/06/2019, aditada pela Portaria n.º 156, de 25/05/2020, D.O.U. n.º 106, Seção 1, pág. 59, de 04/06/2020.
Razão social da mantenedora: UNISEP - União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda - CNPJ: 03.386.832/0001-86.

Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado

(Código e-MEC: 91029)

Reconhecimento renovado: Portaria n.º 639, de 18/09/2018, D.O.U. n.º 181 Seção 1, pág. 14, de 19/09/2018.



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

(Código e-MEC 1657) Credenciado pela Portaria n.º 1.206, de 18/06/2019, publicada no D.O.U. n.º 118, Seção 1, pág. 27, de 21/06/2019, aditada pela Portaria n.º 156, de 25/05/2020, D.O.U. n.º 106, Seção 1, pág. 59 de 04/06/2020, mantido pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. CNPJ: 03.386.832/0001-86.

REITORIA/PRÓ-REITORIA ACADÊMICA/SECRETARIA GERAL.

Diploma registrado sob n.º 483, no Livro n.º 01, folha n.º 81, processo n.º 483, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do § 2º, do art. 99, do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Dois Vizinhos, PR, 23 de abril de 2021.

Prof. Sérgio Fabiane

Reitor

Port. 001/2019/Chanceler

Prof. Jaime Stöckmann

Pró-Reitor Acadêmico

Port. 002/2019/Reitor



O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTANDO NESTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 31 de maço de 2022.

Méd.Vet. Rodrigo Favora Mira

CRMV-PR nº 3.103-VP

Presidente

Nº 8933



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.415.112-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2017

NOME: **EDMILSON DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
MARTA LOURENÇO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, VERÉ
C.NASC=5762, LIVRO=9A, FOLHA=181V

CPF: 084.799.389-27

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.415.112-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Edmilson de Oliveira

VET CLIN
EDIMILSON VET LTDA
CNPJ: 42.323.994/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1413/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

À Comissão de Licitação do Município de Marmeleiro

Declaramos que para atendimento ao objeto do certame, dispomos no nosso quadro de profissionais, conforme segue:

Nome	Especialidade	Nº Registro Órgão de Classe	Data do Registro
Edimilson de Oliveira	Médico Veterinário	19619 VP	CPF: 084.799.389-27
Yuri Rodrigues	Médico Veterinário	15649	CPF: 094.003.829-36
Vitória Colombeli	Auxiliar de Veterinário		CPF: 042.657.389-74

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2024.

EDIMILSON VET
LTDA:
42323994000127

Assinado digitalmente por EDIMILSON VET LTDA:
42323994000127
DN: CN=EDIMILSON VET LTDA, OU=25524010000119, OU=AC
SistemaID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=EDIMILSON VET LTDA:
42323994000127
#2552: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.10.10 10:56:27
Fonte Reader: Versão: 9.3.0

Edimilson de Oliveira

CPF nº 084.799.389-27

Rua Maringá, nº 1684, Vila Nova
Francisco Beltrão – PR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

379

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

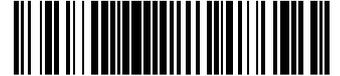
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300321534

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

11 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214008369 em 14/04/2023 da Empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31214008369 e protocolo 232030944 - 14/04/2023. Autenticação: 5750F84A66A585CFD6A8784193BB8BC0BDAEEB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.094-4 e o código de segurança sYbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/203.094-4	MGP2300321534	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.780.956-95	RENATO CARDOSO GIOVANNINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA

1. RENATO CARDOSO GIOVANNINI, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 033.780.956-95, documento de identidade MG-5.611.471, SSP/MG, MG, com domicilio / residência a RUA JOSE QUIRINO ROSA, número 91, CASA, bairro / distrito BRAUNAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.365-590.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ATIVIDADES VETERINARIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DOM PEDRO II, número 2204, bairro / distrito CAICARAS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.760-462.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 65.000,00 (SESSENTA e CINCO MIL reais) dividido em 65.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RENATO CARDOSO GIOVANNINI	65.000	65.000,00
TOTAL	65.000	65.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RENATO CARDOSO GIOVANNINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300321534



MG64285994

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214008369 em 14/04/2023 da Empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31214008369 e protocolo 232030944 - 14/04/2023. Autenticação: 5750F84A66A585CFD6A8784193BB8BC0BDAEEB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.094-4 e o código de segurança sYbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 11 de Abril de 2023.

RENATO CARDOSO GIOVANNINI
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/203.094-4	MGP2300321534	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.780.956-95	RENATO CARDOSO GIOVANNINI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/203.094-4, em 14/04/2023 da empresa: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, nire: 3121400836-9, foi deferido digitalmente sob o número 31214008369, em 14/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.780.956-95	RENATO CARDOSO GIOVANNINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.780.956-95	RENATO CARDOSO GIOVANNINI

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 13:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/203.094-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214008369 em 14/04/2023 da Empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31214008369 e protocolo 232030944 - 14/04/2023. Autenticação: 5750F84A66A585CFD6A8784193BB8BC0BDAEEB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.094-4 e o código de segurança sYbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214008369 em 14/04/2023 da Empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, Nire 31214008369 e protocolo 232030944 - 14/04/2023. Autenticação: 5750F84A66A585CFD6A8784193BB8BC0BDAEEB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.094-4 e o código de segurança sYbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
CNPJ: 50.322.382/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Outubro de 2024 às 10:30

BELO HORIZONTE, 16 de Outubro de 2024 às 10:30

Código de Autenticação: 2410-1610-3033-0166-8505

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.322.382/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2023
NOME EMPRESARIAL IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 8931	COMPLEMENTO ANDAR 4 ANDAR
CEP 30.110-059	BAIRRO/DISTRITO GUTIERREZ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PETCAESECIA.COM.BR	
TELEFONE (31) 3411-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **15:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

388

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004594765.00-61

CPF/CNPJ: 50.322.382/0001-48

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- minimercados, mercearias e armazéns

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/04/2023

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 14/04/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30760462

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CAICARAS

LOGRADOURO: AV DOM PEDRO II

NUMERO: 2204

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

26/04/2023 17:58:13



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.322.382/0001-48
Razão Social: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/02/2025**
Código de Controle: **3514AF7502B1BAD3**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/10/2024**
Código de Controle: **2024091919476062578091**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/03/2025**
Código de Controle: **619105902024**

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/07/2024	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/10/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004594765.00-61	CNPJ/CPF: 50.322.382/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV DO CONTORNO		NÚMERO: 8931	
COMPLEMENTO: ANDAR 4 ANDAR,	BAIRRO: GUTIERREZ	CEP: 30110059	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000781876231			



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEMLGOMN**

Documento/Certidão nº **28.827.692** Exercício: **2024**

Emissão em: **10/10/2024**

Requerimento em: **09:31:37**

Validade: **09/11/2024**

Nome: **IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**

CNPJ: **50.322.382.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.322.382/0001-48
Razão Social: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 2204 / CAICARAS / BELO HORIZONTE / MG / 30760-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2024 a 06/11/2024

Certificação Número: 2024100808376062578090

Informação obtida em 10/10/2024 15:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.322.382/0001-48

Certidão nº: 69445647/2024

Expedição: 10/10/2024, às 15:09:32

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.322.382/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.01/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, bifertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"; " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.03/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 é seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

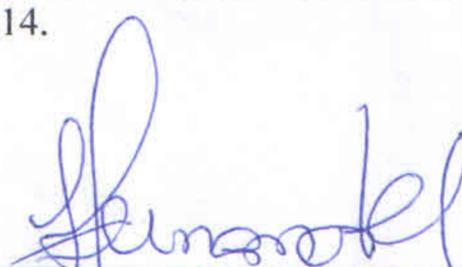
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.


LAERCIO FAVERO


MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAERCIO FAVERO LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de outubro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1985	
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAVOURA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3055-4850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **13:46:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32100092-47	78.743.291/0001-03	03/1986

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	CAMPO E LAVOURA
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1615 - CENTRO - CEP 85601-610 FONE: (46) 3524-4850
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.208.379-68	LAERCIO FAVERO	ADMINISTRADOR
CPF	523.223.780-20	MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 32100092-47</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 26/07/2018 11:44:39</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p> 
--



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.743.291/0001-03 DUNS®: 910262872
Razão Social: LAERCIO FAVERO LTDA
Nome Fantasia: CAMPO E LAVOURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/03/2025
Código de Controle: 7D871D8DF67AC33E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/11/2024
Código de Controle: 2024100904500525212413

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/04/2025
Código de Controle: 708522872024



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034884646-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.743.291/0001-03**

Nome: **LAERCIO FAVERO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 32222/2024

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210009247

ALVARÁ: 20220083

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1615 - CENTRO - Q 131 L 16 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601610

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades veterinárias, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/09/2024
DATA	DE	VALIDADE:	15/03/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTJ5XM8EQEG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.743.291/0001-03
Razão Social: LAERCIO FAVERO LTDA
Endereço: R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100904500525212413

Informação obtida em 16/10/2024 13:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão nº: 70895943/2024

Expedição: 16/10/2024, às 13:45:31

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.743.291/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.